



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

## ACÓRDÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
– SEDI. RETIFICAÇÃO DO  
ACÓRDÃO N. 4137/2022, DESTA  
CORTE.**

**VISTOS**, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º **202100047002155/102-01**, da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI,

## ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, pela retificação do Acórdão nº 4137/2022 (evento 354), para que onde nele se lê “*com fundamento no parágrafo único do art. 72, da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO*”, leia-se “*com fundamento no art. 73, da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO*”.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202100047002155

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 24/11/2022 15:09  
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 24/11/2022 15:09  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 21/11/2022 10:15  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 22/11/2022 10:52  
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 21/11/2022 10:28  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 21/11/2022 14:23  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 21/11/2022 17:09  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDUARDO LUZ GONÇALVES  
Data: 22/11/2022 13:40  
Função: Procurador assinante

